



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 041/14**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ, nos autos do processo nº 570/14, impôs em sede meritória a **EXCLUSÃO** do *Grêmio Mangaratibense* do Campeonato Carioca das Séries B/C de Juvenis (Sub-17) de 2014, conforme se depreende da Comunicação nº 306/14

**RESOLVE:**

Dar cumprimento à decisão do TJD/RJ, determinando, por consequência, a **EXCLUSÃO** do *Grêmio Mangaratibense* do Campeonato Carioca das Séries B/C de Juvenis (Sub-17) de 2014, ficando os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados por ocasião da publicação da tabela da competição, aplicando-se em relação a estes o disposto nos Regulamentos da FERJ.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**